PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 12 de janeiro de 2017 - N° 02/17

PORTARIA Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Instaura Sindicância Investigativa referente aos fatos constantes no processo 23078.025128/2016-53.

A Diretora do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE, no uso da sua competência, considerando o processo n° 23078.025128/2016-53,

RESOLVE:

INSTAURAR Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores CARLOS EUGÊNIO SILVA, ocupante do cargo de Prof. Associado, TAIANE SANTOS GARCIA ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área ambos em exercício no Instituto de Ciências Básicas da Saúde, para sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos no processo em epígrafe.

Ilma Simoni Brum da Silva

Diretora do Instituto de Ciências Básicas da Saúde - ICBS

PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078. 025476/2016-21

RESOLVE:

INSTAURAR а Sindicância Investigativa a ser processada pela Comissão integrada pelas professoras **LUCIANE** ANDREIA RIBEIRO LEITE, lotada e com exercício no Departamento de Humanidades, a professora NARA BEATRIZ KRELING DA ROSA lotada e com exercício no Departamento de Humanidades e a discente TAMARA NORONHA BAUMARTT, cartão nº 209842, aluna do Curso de Enfermagem, para, sob a Presidência da primeira, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos no processo em epígrafe.

RAFAEL VASQUES BRANDÃO, Diretor do Colégio de Aplicação da UFRGS

PORTARIA Nº 351 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

REINSTAURAR a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA reconduzindo a Comissão integrada pelos servidores designados pela Portaria nº 9014/2016, de 09 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Atos Oficiais PROGESP/UFRGS nº 58/16, edição de 14.11.16, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dado trabalhos da Comissão andamento aos Processante. A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.021134/2015-51.

> MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas